



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, segunda-feira, 01 de julho de 2024 - Ano 2024 -Nº 4872 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP Nº. 100/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar a pedido do(a) Servidor(a) JANDUIR DORNELAS DA COSTA, matrícula 32549, que exerce o cargo em comissão de Assessor Especial sob o Símbolo CCS-6, lotado na Secretaria de Meio Ambiente.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 01 de julho de 2024.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 101/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar a pedido do(a) Servidor(a) DÉBORA SILVA SANTANA, matrícula 31860, que exerce o cargo em comissão de Assessor Especial sob o Símbolo CCS-6, lotado na Secretaria de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 01 de julho de 2024.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 102/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar a pedido do(a) Servidor(a) KLYSSMAN ALVES DA SILVA, matrícula 31864, que exerce o cargo em comissão de Assessor Especial sob o Símbolo CCS-6, lotado na Secretaria de Saúde.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 01 de julho de 2024.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

PORTARIA IPML nº 020/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 007/2024

RESOLVE com base no Art. 4º, I, §§ 1º e 4º da EC 103/19 c/c art. 69, § 2º da Lei Orgânica Municipal, redação dada pela ELOM 1.116/23, c/c art. 10, § 3º incisos I e II e §§ 4º e 5º Inciso II da LCM 1.106/23 conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **SILVÂNIA FERREIRA DE LUCENA TORRES**, Professora, Classe A3, Nível V, matrícula nº 2311, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 01 de julho de 2024

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.